



EMENDA _____/2024
ADITIVA AO PROJETO DE LEI n° 50/2024

O Vereador infra-assinado, no uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa encaminha à apreciação e posterior votação a seguinte Emenda Aditiva:

Art. 1°. Acrescente-se ao art. 4° do Projeto de Lei n° 50/2024 o parágrafo único, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4°.

Parágrafo Único. O Hospital Infantil Francisco de Assis - HIFA compromete-se ainda a restabelecer a imediata servidão de passagem, retomando o tráfego de veículos, com acesso a Av. Bolívar de Abreu.

Sala das Sessões "Elyas Moisés", 15 de outubro de 2024.

Brás Zagotto
Vereador PODE

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

